



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 02/2026 (Retificado em 09/09, 11/09/2026 e 24/09/2026)

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - MODALIDADE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM PROJETOS
ESTRATÉGICOS (TPPE) 2026/2027

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, torna público o Edital de Seleção de Projetos vinculados ao **Programa de Treinamento Profissional - modalidade Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos**, para vigência até 2027.

1 - Informações preliminares

1.1 - Todos os orientadores de Projetos Estratégicos definidos pela administração superior da UFJF deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre outubro de 2026 e setembro de 2027 (12 meses). Os projetos aprovados que receberem bolsas e/ou que receberem autorização para seleção de discentes voluntários deverão abrir processo seletivo para ocupação dessas vagas concedidas para vigência no período indicado.

1.2 - Cada proponente poderá submeter Projetos de Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos, solicitando o máximo de bolsistas em conformidade com o previsto neste Edital, Anexo B.

1.3 - **É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termos de Compromisso), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 236/2025.

1.4 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais devem ser desenvolvidas de forma **exclusivamente presencial**.

2 - Inscrições:

2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional - Modalidade Projetos Estratégicos serão submetidos através do Módulo de Projetos do SIGAX (<https://sigax.ufjf.br/>) **de 02 de setembro a 9 de setembro de 2026, até as 23h59min**. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

2.2 - Caso o orientador submeta mais de um projeto, será considerado somente o último enviado.

2.3 - Para se inscrever, os proponentes deverão seguir as seguintes orientações disponíveis no link:

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>

3 - Avaliação:

3.1 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa/acadêmica.

3.2 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.3 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no Anexo A.

3.4 - Para efeito da avaliação, a nota do projeto será atribuída pelo Comitê designado pela Pró-reitoria de Graduação com essa finalidade.

3.5 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração/recurso pelo proponente, caberá ao comitê avaliador proceder à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado aos avaliadores manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

- Procedimentos após resultados:

3.6 - Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários cujas vagas foram aprovadas, através do próprio SIGA-X. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

3.7 - Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processo no SEI em suas respectivas unidades/seus respectivos setores e encaminhá-los, também via SEI, para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (destino: **mesa GER-BOLSAS-PROGRAD**) para que os projetos e os bolsistas/voluntários possam ser incluídos no SIGA pela equipe. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

3.8 - Os processos que chegarem à Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após o saneamento das pendências.

Calendário do Programa de Treinamento Profissional – Projetos Estratégicos para o ano de 2026/2027
Campi Juiz de Fora e Governador Valadares (Retificado em 11/09/2026 e 24/09/2026)

Publicação do Edital	02 de setembro de 2026
Período de inscrição	02 de setembro a 9 de setembro de 2026, até as 23h59min
Distribuição dos projetos aos Comitês	Até 11 de setembro de 2026 Até 15 de setembro de 2026 (retificado em 11/09/2026)
Avaliação das propostas pelos Comitês	Até 18 de setembro de 2026 Até 22 de setembro de 2026, até 17h (retificado em 11/09/2026)
Resultado Preliminar da Avaliação	22 de setembro de 2026, até 17h 23 de setembro de 2026, até 17h (retificado em 11/09/2026)
Interposição de Recursos	Até 23 de setembro de 2026, às 17h Até 24 de setembro de 2026, às 17h (retificado em 11/09/2026) Até 25 de setembro de 2026, às 12h (retificado em 24/09/2026)
Análise dos recursos	Até 25 de setembro de 2026
Resultado Final após interposição de Recursos	29 de setembro de 2026 a partir das 15h
Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para implementação, pela Gerência de Bolsas, em outubro/2026	A partir do resultado final.

Obs.: Os discentes só serão cadastrados nos projetos após o envio de toda a documentação referente ao processo seletivo (edital, lista de inscritos, ata e termos de compromisso e desistência – se for o caso), devidamente preenchidos e assinados. Em caso de pendência em qualquer desses documentos, o cadastro do aluno no SIGA só acontecerá após a regularização e, conseqüentemente, o início da atividade do(a) discente será postergado até que o registro no SIGA seja concluído.

Todas as divulgações a respeito do Edital estarão disponíveis na página da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas -<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>.

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.br.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2026.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO A

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 - 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 - 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo	0 - 10

	bolsista	
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 - 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	0 - 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 - 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 - 10

(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO B (Retificado em 09/09/2026)

Em conformidade com a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, especificamente art. 26, o quantitativo de vagas e as áreas contempladas neste Edital do Programa de Treinamento Profissional - Modalidade Projetos Estratégicos (TPPE) foi definido pela Administração Superior e está descrito na tabela a seguir:

SETOR/ÁREA	MÁXIMO DE BOLSAS DE TPPE
PROINFRA - Gerência de Transportes	01
Coordenações de Curso de Graduação Presencial	01*
PROSDAV - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)	07
PROSDAV - Coordenação de Registros Acadêmicos (CDARA)	02
PROSDAV - Setor de Avaliação e Regulação PROSDAV - Centro de Difusão do Conhecimento (Retificado)	01
PROAE	14
Procuradoria Federal junto à UFJF	03
Diretoria de Imagem Institucional - Central de Atendimento	03
Diretoria de Imagem Institucional - Imagem Institucional	15
Escritório Escola da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	05
PROGEFI - Pró-reitoria de Gestão e Finanças	02
PROPP - Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa	10
IAD - Produção audiovisual cinema e vídeo	06

* Esclarecimento: cada Coordenação de Curso de Graduação poderá apresentar Projeto pleiteando 01 (uma) vaga de bolsista, desde que já não tenha projeto ativo ou aprovado para o período.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Coordenador(a)**, em 24/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3243215** e o código CRC **6D15B2C1**.